

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

COMUNICADO Nº 04/2020 – Cesu

Senhores(as) Diretores(as),

Em conformidade com o Comunicado Coronavírus – 4, divulgado pelo Gabinete da Superintendência do Centro Paula Souza no dia 16/03/2020, esta Cesu orienta os docentes das Fatecs para adoção do **Regime de Exercícios Domiciliares** durante o período de 16/03/2020 a 21/03/2020. Ou seja, que a equipe docente forneça materiais de apoio aos estudos e atividades para os alunos, com vistas ao cumprimento do Plano de Ensino para o período supracitado.

Em caráter de urgência, para o atendimento às diferentes realidades das Fatecs e a falta de tempo hábil para disponibilizar uma plataforma EAD única para substituição de aulas presenciais, informamos que:

- o Centro Paula Souza disponibiliza o **Office 365** em nível institucional, que pode ser acessado por docentes e discentes utilizando um dos e-mails institucionais, com extensão @cps.sp.gov.br ou @fatec.sp.gov.br.
- o Office 365, acessado via navegador no www.fatecsp.gov.br possui ferramentas e aplicativos que poderão ser utilizados como canais de informação e comunicação, armazenamento eletrônico de dados para o suporte de ações pedagógicas em caráter excepcional. Por exemplo, o **One Drive** para compartilhamento e armazenamento de arquivos, o **Teams** que além de compartilhar e armazenar de arquivos, oferece a possibilidade de criar equipes(turmas), planejar atividades, realizar reuniões *online* e *chats*, o **Forms** que possibilita a criação de questionários, testes, formulários e atividades avaliativas. Além do uso colaborativo do **Word, Excel, Power Point**, entre outros.

Sendo de responsabilidade do docente acompanhar as atividades em regime de exercício domiciliar, o docente possui autonomia para escolher os recursos digitais que julgar mais eficientes e efetivos para suas turmas, disciplinas e respectivo plano de ensino, bem como para o processo de avaliação, desde que as atividades planejadas e realizadas sejam registradas no Siga – Sistema de Gestão Acadêmica.

Ressaltamos que a orientação para adoção do Regime de Exercício Domiciliar destina-se **somente para as aulas previstas no Plano de Ensino da disciplina do professor (a) para o período de 16 a 21/03/2020.**

O recesso escolar, previsto em calendário acadêmico de 20 a 25 de abril, foi antecipado para semana **23 a 28 de março de 2020.** Neste interim, a Cesu e demais coordenadorias, em conjunto com Gabinete da Superintendência, planejarão a condução das ações e providências que irão nortear o funcionamento das Fatecs, bem como diretrizes para o desenvolvimento pedagógico das aulas e cumprimento do calendário acadêmico.

Contamos com a colaboração de toda nossa comunidade para superar esta adversidade momentânea.

São Paulo, 17 de março de 2020.



Rafael Ferreira Alves
Coordenador Técnico

Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU